



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 203
Instrução Normativa nº 01/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77
Termo de Colaboração nº 234/2023
1º Termo Aditivo nº 256/2024
2º Termo Aditivo nº 183/2025

ENTIDADE SOCIAL TODO MUNDO FELIZ

EXERCÍCIO 2025

I - Constatamos que a entidade Entidade Social Todo Mundo Feliz, está localizada sede à Rua Brasília Machado, nº 200, Vila Príncipe de Gales - Santo André - São Paulo — CEP: 09060-700 e está em regular funcionamento;

Consta no **artigo 3º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

- I - Atender crianças no programa de Educação Infantil e outros níveis de Ensino, com oferta de Atividades socioeducativas, alimentação, cuidados de higiene, atenção à saúde preventiva e apoio ao desenvolvimento biopsicossocial.
- II - Oferecer atendimento a crianças e adolescentes em atividades socioeducativas, por meio do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- III - Atender crianças, adolescentes, adultos e idosos em Serviço de Acolhimento Institucional ou Centros de Convivência.
- IV - Atendimento a adolescentes e Jovens em atividades de educação para o trabalho e iniciação profissional.
- V - Propiciar a participação da família e dos usuários na definição do plano de atividades, enquanto parceira da Instituição, no processo de efetivação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- VI - Atendimento às famílias e à comunidade, por meio de encontros de reflexão, orientação psicossocial e apoio material, na perspectiva do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- VII - Todos os serviços oferecidos contemplarão preferencialmente, pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal na perspectiva da autonomia e defesa dos direitos sociais desses usuários e serão de caráter continuado, permanente e planejado.

O objeto do convênio consiste em:

Atendimento às crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil- RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as PARCEIRAS, de acordo com o Plano de Trabalho que, acompanha o presente termo.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1036/2025	07/02/2025	R\$ 115.500,00	Municipal	R\$ 185,13
2363/2025	05/03/2025	R\$ 57.750,00	Municipal	R\$ 548,29
4355/2025	03/04/2025	R\$ 57.750,00	Municipal	R\$ 685,30
6390/2025	05/05/2025	R\$ 57.750,00	Municipal	R\$ 698,95
9287/2025	05/06/2025	R\$ 57.750,00	Municipal	R\$ 501,51
12112/2025	03/07/2025	R\$ 57.750,00	Municipal	R\$ 748,87
15419/2025	04/08/2025	R\$ 60.695,25	Municipal	R\$ 670,53
18382/2025	03/09/2025	R\$ 60.695,25	Municipal	R\$ 828,16
21672/2025	03/10/2025	R\$ 60.695,25	Municipal	R\$ 968,97
24143/2025	03/11/2025	R\$ 60.695,25	Municipal	R\$ 838,23
26790/2025	03/12/2025	R\$ 60.695,25	Municipal	R\$ 561,82
TOTAIS		R\$ 707.726,25		R\$ 7.235,76

III – Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 10/02/2025, 14/03/2025, 15/04/2025, 13/05/2025, 16/06/2025, 03/07/2025, 07/08/2025, 11/09/2025, 06/10/2025, 12/11/2026, 05/12/2025, 12/01/2026, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 103.584,18
B	Valores repassados no exercício		R\$ 707.726,25
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 7.235,76
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 818.546,19
E	Recursos próprios		R\$ 153.161,20
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ -
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 971.707,39
H	Total de Despesas		R\$ 951.212,04
I	Valor devolvido ao Órgão Público (meta não atendida, caso ocorra)		R\$ -
J	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	R\$ 20.495,35
K	Glosa devolvida		R\$ -

V – Conforme P.A. nº 2641/2025, não houve a obrigatoriedade de devolução de valores a título de despesas indevidas.

O saldo remanescente de 2025, no valor de **R\$ 20.495,36** (vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), foi autorizado para uso no exercício seguinte.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

Atendendo ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, Art. 66, Inciso IV¹, estamos encaminhando o Parecer Técnico Conclusivo para análise.

Em análise aos relatórios elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos Relatórios de Execução do Objeto, encaminhados pela entidade, constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados.

METAS QUANTITATIVAS				
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3 anos				
Berçário: 27				
Maternal: 33				
Total: 60				
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE				
Mês	Ciclo		Total	Porcentagem
	Berçário	Maternal		
Janeiro	27	33	60	100%
Fevereiro	27	31	58	98%
Março	27	32	59	99%
Abril	27	33	60	100%
Maio	27	33	60	100%
Junho	27	33	60	100%
Julho	27	33	60	100%
Agosto	27	33	60	100%
Setembro	27	33	60	100%
Outubro	27	33	60	100%
Novembro	27	33	60	100%
Dezembro	27	33	60	100%

Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com o art. 10 da Resolução 11/2025 – SE que estabelece que “A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos”.

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO	
Registro no diário de classe; Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital); Relatórios de Execução do Objeto. (95% até 100%)	A Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a meta estipulada no Plano de Trabalho foi atingida, conforme demonstrado pelas Metas Quantitativas. Essa conclusão foi respaldada por visitas presenciais e pela análise dos seguintes documentos: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos encaminhados à Secretaria de Educação.

¹ Art. 66. São obrigações do gestor: IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, o relatório da Equipe de Controle e Apoio das Parcerias e a análise do Departamento de Controle Interno.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROPOSTAS DESENVOLVIDAS

Desenvolvimento Integral da criança a partir dos Eixos Estruturantes: brincadeiras e interações

Foram realizadas diversas atividades que estimularam o desenvolvimento das crianças por meio de experiências sensoriais, musicais, motoras e artísticas. Entre as propostas, destacaram-se rodas de música, contação de histórias, exploração de sons com chocalhos e objetos, atividades com pintura, colagem, massinha e dobraduras, além de experiências sensoriais com gelo, tinta e diferentes texturas. Também foram desenvolvidas atividades voltadas ao reconhecimento do próprio nome, identificação de cores, formas, partes do corpo, contagem de objetos e noções de quantidade. As crianças participaram de brincadeiras de imitação, movimento corporal com música, exploração do espaço e atividades que favoreceram a socialização, o compartilhamento de objetos e o respeito às diferenças. Além disso, ocorreram ações coletivas e socioeducativas, como culinária com a nutricionista, jiu-jitsu, teatro das emoções, teatro de fantoches, atividades socioambientais, montagem de composteira, ações do Programa Heducadores Mirins e atividades relacionadas à Consciência Negra. Também fizeram parte da rotina momentos de lanche coletivo, cuidados com a saúde bucal e apresentações culturais. As propostas foram desenvolvidas tendo como norteador os campos de experiência da BNCC, e contribuíram para o desenvolvimento integral das crianças.

PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

**Reunião de pais e educadores;
Atendimento individualizado;
Palestras Educativas;
Formas de Comunicação.
(Mínimo 4 reuniões ao ano)**

Durante o ano letivo, ocorreram 4 reuniões para falar sobre adaptação, acolhimento, apresentação da equipe, informes gerais, entrega de relatórios, avaliações individuais, organização da mostra cultural, palestra sobre acidentes domésticos, palestra prevenção do abuso infantil e acidentes domésticos, retrospectiva do ano.

APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS

**Congressos e/ou palestras e/ou seminários; cursos e/ou oficinas, e/ou workshop;
(Mínimo um evento)
Reuniões de formação.
(Mínimo sete formações)**

Durante as reuniões de formação e paradas pedagógicas foram abordados diversos temas voltados ao desenvolvimento profissional da equipe, à organização da escola e ao planejamento pedagógico. As pautas incluíram informes gerais e administrativos, momentos de dinâmica e entrosamento da equipe, planejamento das práticas pedagógicas e organização dos espaços, salas e materiais. Também foram realizadas formações e palestras com diferentes temáticas, como alimentação e nutrição, visita à Escola Circular com referências em Pikler e Montessori, projetos de artes e identidade, TINIS (SEMASA), protagonismo e autonomia das crianças, avaliação educacional e autocuidado. Outros temas importantes discutidos foram autismo e o brincar, o brincar e a terra, encontros brincantes, neurociência, saúde emocional, depressão e ansiedade infantil, além de primeiros socorros. Houve ainda momentos de



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	reflexão sobre o PPP, avaliação das famílias, projetos pedagógicos e avaliação da equipe, bem como a organização dos espaços e materiais para o ano seguinte. A equipe também participou de eventos e formações externas, como o CONFOP, o lançamento da Jornada Ecoagente, o IV Seminário de Inclusão e palestras sobre psicologia na educação, parentalidade consciente, uso de ferramentas digitais como Canva e WhatsApp e o tema Poesia Mundi com Marco Lucchesi. Essas ações contribuíram para o fortalecimento das práticas educativas, da formação continuada e da qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido na escola.
INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR	
Reuniões pedagógicas; Relatórios de execução do objeto; Visitas in loco	As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são estruturadas em dois momentos: formativo e informativo administrativo. Em 2025, a Equipe de Supervisão promoveu 10 encontros presenciais, nos quais foram discutidos temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não ocorreram devido ao período de férias/recesso. Entre os principais temas abordados estiveram a organização dos documentos que compõem o Plano de Trabalho, a importância da documentação pedagógica para a transparência e prestação de contas, a atualização e relevância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento orientador das práticas institucionais, além de orientações administrativas relacionadas a registros, sistemas institucionais e demandas da rede. Foram realizadas vivências práticas, dinâmicas de integração, socialização de experiências e atividades reflexivas, favorecendo o diálogo e a construção coletiva de conhecimentos. O ciclo formativo foi encerrado com encontros de avaliação e reflexão sobre o percurso do ano, nos quais os participantes puderam revisar os principais aprendizados, compartilhar desafios e valorizar as conquistas alcançadas pelas instituições. A Coordenadora Pedagógica participou em 100% desses encontros, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.
BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS	
Pequenos reparos/manutenção; Aquisição de materiais pedagógicos; Adequação de espaço/nº de crianças/metragem e relação adulto/criança; Melhorias no aspecto de segurança.	De acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Relatório de Execução do Objeto, foram realizadas manutenções nos espaços físicos, além da aquisição de materiais pedagógicos, de limpeza, atingindo a meta estipulada. Essas iniciativas contribuíram para assegurar a segurança e favorecer o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII - Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2025, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85, desde 23/05/2022. O cargo comissionado não ficou vago na vigência de 2025. Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna constante no processo administrativo nº 2.542/2025, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.858/2025, a presente prestação de contas não foi selecionada para avaliação e parecer da Auditoria Interna Governamental.

XIV - Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

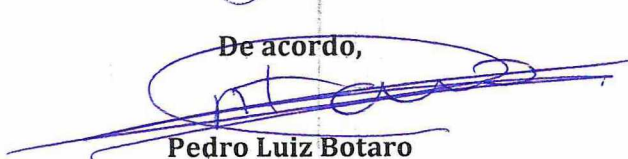
XV - Os rateios administrativos de custos indiretos, quando apresentados pela entidade, foram verificados por esta Secretaria de Educação e demonstram adequação das despesas quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto da parceria e proporcionalidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR** a prestação de contas.

Santo André, 24 de abril de 2026.

Roseli Fernandes de Souza Mijias
Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,


Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação